



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

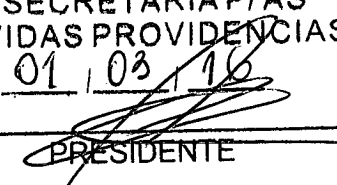
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 150/2016

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

01/03/16


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade junto ao departamento competente, *objetivando para que o ABONO SALARIAL concedido pela Lei nº 4.807/2015, de 23 de novembro de 2015, seja incorporado ao salário dos servidores.*

JUSTIFICATIVA

Este abono é de grande importância, é um estímulo e motivação aos relevantes serviços que os servidores públicos prestam à nossa cidade.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providência aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro de 2016.



«Dr. PANELLI»

Vereador – Vice-Presidente